



CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba/MG, 27 de setembro de 2021.

Ofício Circular nº 28/2021

À sua Excelência o(a) Senhor(a)

Vereador(a) *****

Carmo do Paranaíba – MG

Assunto: encaminhamento de pauta.

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **30 de setembro de 2021**, às **17h00**, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação das atas das Reuniões Ordinária e Extraordinária dos dias:
09/09 e 15/09;
- b) Tribuna livre ou fala de oradores inscritos: *Alexsandro Moreira de Melo*
- c) Leitura de correspondências, caso existam: *Não há.*

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) **na primeira parte, discussão e votação de:**

PROJETOS DE LEI:

- 1. **PROJETO DE LEI Nº 48/2021**, de autoria do vereador Julio, que “*Institui o Plano Municipal de Arborização Urbana no Município de Carmo do Paranaíba/MG, denominado “Carmo mais Verde” e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º turno de votação. **Vide pasta;**
- 2. **PROJETO DE LEI Nº 49/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre o exercício de atividade de serviços e comércio ambulante nas áreas de domínio público no Município de Carmo do Paranaíba.*”. Para apreciação em 1º turno de votação. **Vide pasta;**
- 3. **PROJETO DE LEI Nº 52/2021**, de autoria do vereador Mucio, que “*Dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral no âmbito da administração pública do município de carmo do paranaíba, e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º turno de votação. **Vide pasta;**
- 4. **PROJETO DE LEI Nº 54/2021**, de autoria do vereador Mucio, que “*Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º turno de votação. **Vide pasta;**
- 5. **PROJETO DE LEI Nº 47/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera a Lei Municipal nº 2.512 de 27 de março de 2019, e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta;**



CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA

Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

6. **PROJETO DE LEI Nº 51/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta;**
7. **PROJETO DE LEI Nº 55/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Institui o hino oficial do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta;**
8. **PROJETO DE LEI Nº 56/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento Vigente e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta;**
9. **PROJETO DE LEI Nº 57/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “*Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento Vigente e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta;**

Obs: Todas as comissões deverão apresentar os devidos pareceres, antes da reunião, com data anterior ao Ofício Circular.

b) na segunda parte, discussão e votação de:

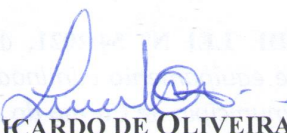
MOÇÕES:

1. **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 08/2021**, de autoria dos vereadores João Vaz, Laura e Voldinei, para “*Deixar registrado seu aplauso aos servidores/colaboradores JÚLIO CEZAR RIBEIRO e MARIA PERPÉTUA DOS REIS ANDRADE - TÉIA - da empresa EMATER/MG de Carmo do Paranaíba.*”. Para apreciação em turno único de votação.
2. **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 09/2021**, de autoria dos vereadores João Vaz e Rodrigo, para “*Deixar registrados seus aplausos a Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado da Região de Carmo do Paranaíba - CARMOCER.*”. Para apreciação em turno único de votação.
3. **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 10/2021**, de autoria dos vereadores João Vaz e Rubens, para “*Deixar registrados seus aplausos a Cooperativa Agropecuária de Carmo do Paranaíba LTDA - CARPEC.*”. Para apreciação em turno único de votação.

REQUERIMENTOS: Não há.

INDICAÇÕES: Não há.

Atenciosamente,


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara -